



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

### PORTRARIA N. 391 DG

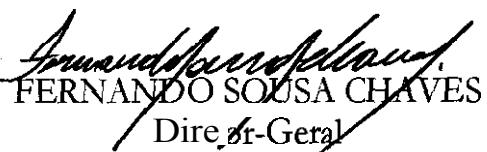
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 1º e 3º, inciso IX, da Portaria TRE/GO n. 68, datada de 14 de fevereiro de 2008, alterada pelas Portarias TRE/GO n. 687, de 2 de outubro de 2009, e 809, de 10 de dezembro de 2009, editadas pela douta Presidência, bem como a indicação contida no formulário protocolado sob o n. 384452010,

CONSIDERANDO o artigo 2º, da Portaria oº 09, de 2 de dezembro de 2009, editada pela Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, que dispõe sobre a permanência de um servidor no período de recesso, compreendido entre 20 de dezembro de 2009 a 6 de janeiro de 2010, RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora **IARA ANDRADE CORREIA**, requisitada da Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desporto para este Regional, para substituir **DRIELLA HORSTMANN**, Chefe de Cartório da 22ª Zona Eleitoral, no período de 4/1/2010 a 6/1/2010, referente ao recesso do Judiciário Federal instituído pela Lei n. 5.010, de 30 de maio de 1966, e Resolução TSE n. 18.154, de 14 de maio de 1992.

Art. 2º Cumpra-se e anote-se.

Goiânia, 23 de agosto de 2010.

  
FERNANDO SOUSA CHAVES  
Dir. Geral